CRCRJ
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRCRJ Nº 097, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas LTDA.

Gestor Titular:	Beatriz Rodrigues Fernandes	**Matrícula:**	146
Gestor Substituto:	Patrícia Teixeira Trindade da Silva	**Matrícula:**	117
Fiscal Técnico (titular):	Patrícia Teixeira Trindade da Silva	**Matrícula:**	117
Fiscal Técnico (substituto):	Beatriz Rodrigues Fernandes	**Matrícula:**	146
Contrato n.º	014/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000006
Objeto:	Contratação de serviços de assinatura de periódico Orientador Fiscal Online, com acesso de 3 usuários e franquia de 20 minutos/mês de consultoria por telefone, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRCRJ